



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual MG no. 44.199/2005)

DELIBERAÇÃO DO CBH – PRETO E PARAIBUNA Nº 03/2016

Aprovação da Comissão Eleitoral que irá acompanhar o Processo Eleitoral do CBH Preto e Paraibuna para renovação dos membros, mandato 2017/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto 44.199/2005, de 29 de dezembro de 2005, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando suas atribuições legais previstas na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Eleitoral composta por membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para conduzir o processo eleitoral junto do IAGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral que irá acompanhar o Processo Eleitoral do CBH Preto e Paraibuna para renovação dos membros, mandato 2017/2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração dos resultados, dentre outros pertinentes à condução do Processo.

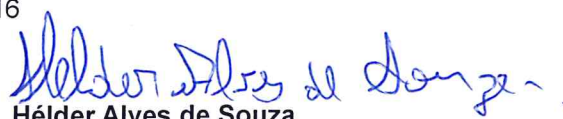
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- **Representante do Poder Público Estadual:**
Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (EMATER).
Conselheiro: Gilberto Malafaia
- **Representante do Poder Público Municipal:**
Instituição: Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Conselheiro: Edvaldo Cesário
- **Representante dos Usuários:**
Instituição: COPASA
Conselheiro: Leonardo James Magalhães
- **Representante da Sociedade Civil:**
Instituição: Programa de Educação Ambiental (PREA)
Conselheiro: Matheus Machado Cremonese

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2016


Matheus Machado Cremonese
Presidente


Hélder Alves de Souza
Secretário Executivo